



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3/CONRAD, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) da Ufersa, para o exercício de 2021.

A presidente do Conselho de Administração (Conrad) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2021, em sessão realizada no dia 22 de abril, e tendo em vista o Memorando Eletrônico nº 3/2021 – Audint; a Instrução Normativa nº 9/2018, da Controladoria-Geral da União – CGU, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), para o exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira